Lei nº: 1.828, de 23 de agosto de 2021.

Oficializa a denominação de Avenida Raimunda Ferreira Bento (Neném Ferreira) uma artéria do Município de Eusébio, no bairro Precabura, conforme mapa de localização em anexo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1° Fica oficialmente denominada de Avenida Raimunda Ferreira Bento (Neném Ferreira) uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O), do Município de Eusébio, iniciando à CE 010 (Rodovia Dep. Joaquim Noronha Mota), por onde segue no sentido Oeste por aproximadamente 850m e finalizando seu trajeto no encontro com à área verde da Lagoa da Precabura, no bairro Precabura, conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 23 de agosto de 2021.

Acilon Gonçalves Pinto Junior
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº: 1.828, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

